

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2020

No dia 22 do mês de Outubro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78307-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Odil da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 355.257.890-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 59/2020, Processo Licitatório nº. 135/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
5837	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	42
4289	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	17
5712	DISMART DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI-ME	4, 9, 18, 21, 26, 43, 58, 124, 161
4974	FAMÁCIA BOM PREÇO LTDA-EPP	23, 62, 79, 106, 110, 144
5670	FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	19, 115, 169
5592	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	48
3985	GOLDENPLUS - COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES	74
3832	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	39, 40, 158
4972	LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	15, 65, 68, 120, 121, 122, 128, 147
4975	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	10, 12, 14, 20, 22, 33, 34, 47, 54, 64, 70, 82, 93, 94, 104, 105, 112, 114, 116, 127, 131, 135, 137, 151, 159, 162, 163, 164, 175, 180, 191
4334	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	6, 7, 24, 25, 44, 45, 55, 69, 83, 95, 96, 98, 113, 123, 130, 133, 141, 149, 156, 165, 177, 183, 195
4836	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	5, 11, 28, 35, 36, 37, 38, 56, 57, 59, 60, 61, 66, 71, 76, 81, 88, 89, 90, 97, 102, 103, 117, 118, 125, 126, 132, 154, 155, 167, 171, 182, 192, 193, 194, 196, 197
3984	NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	29, 77, 153, 160, 179
5628	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	46, 84, 129, 157
5838	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 16, 27, 31, 32, 51, 73, 86, 109, 111, 134, 136, 138, 140, 178

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 27 (pregão) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56		. . . -
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10		. . . -
DISMART DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI-ME	33.688.692/0001-61		. . . -
FAMÁCIA BOM PREÇO LTDA-EPP	11.504.314/0001-48		. . . -
FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	25.034.906/0001-58		. . . -
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	49.324.221/0016-90		. . . -
GOLDENPLUS - COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES	17.472.278/0001-64		. . . -
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		. . . -
LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	21.227.039/0001-16		. . . -
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83		. . . -
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	19.391.064/0001-99		. . . -
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	09.676.256/0001-98		. . . -
NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	14.595.725/0001-84		. . . -
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	17.263.792/0001-90		. . . -
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.905.076/0001-90		. . . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Peças para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 3832 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	Cefepima, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	TEUTO CLOC	1.500,000	13,7900	20.685,00
40	Cefepima, concentração/dosagem 2 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	TEUTO CLOC	3.000,000	57,9000	173.700,00
158	Omeprazol, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	BLAU OPRAZ	6.000,000	23,1000	138.600,00

Fornecedor: 3984 - NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	Bupivacaina, cloridrato + glicose, concentração/dosagem 5 mg/ml + 80 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 4 ml, via de administração intravenosa.	AMP	Hypofarma	300,000	6,5300	1.959,00
77	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica, concentração/dosagem 4 mg/ml + 500 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	Hypofarma	5.000,000	2,4600	12.300,00
153	Norepinefrina, sal bitartrato, concentração/dosagem 1mg/ml, ampola 4 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. (Prazo de validade mínimo de 12 meses)	AMP	Hypofarma	600,000	12,0000	7.200,00
160	Ondansetrona - concentração/dosagem 4mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 2ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	Hypofarma	6.000,000	1,7200	10.320,00
179	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem 400 mg + 80 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Prati	10.000,000	0,1900	1.900,00

Fornecedor: 3985 - GOLDENPLUS - COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
74	Enoxaparina sódica, concentração/dosagem 60 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação seringa preenchida, via de administração parenteral. Unidade/Seringa preenchida 0,6 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	EUROFARMA	2.000,000	45,8000	91.600,00

Fornecedor: 4289 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Amoxicilina + clavulanato de potássio, concentração/dosagem 50 mg/ml + 12,5 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	SANDOZ AMC	25.000,000	10,4300	260.750,00

Fornecedor: 4334 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Albumina humana, concentração/dosagem 200 mg/ml (20%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola de 50 ml, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	UNIAO QUIMI	300,000	234,5100	70.353,00
7	Alopurinol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI PRATI	10.000,000	0,1000	1.000,00
24	Acetato de betametasona 3mg/ml + fosfato dissodico de betametasona 3 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 1ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	UNIAO QUIMI	2.000,000	11,7500	23.500,00
25	Bicarbonato de sódio, concentração/dosagem 8,4%, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco, via de administração parenteral. Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	FARMACE FA	400,000	3,4000	1.360,00
44	Cetoconazol, concentração/dosagem 20 mg/g (2%), forma farmacêutica xampu, forma de apresentação frasco, via de administração tópica.	FRS	MEDQUIMICA	800,000	7,7000	6.160,00
45	Cetoprofeno, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	UNIAO QUIMI	4.000,000	3,7500	15.000,00
55	Cloreto de potássio, concentração/dosagem 100 mg/ml (10%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	FARMACE FA	800,000	0,4100	328,00
69	Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oral. Frasco 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	FARMACE FA	10.000,000	1,0600	10.600,00
83	Fenoterol, bromidrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação, forma de apresentação frasco, via de administração inalatória. Frasco 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	HIPOLABOR I	400,000	8,7000	3.480,00
95	Glicose, concentração/dosagem 25%, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	FARMACE FA	1.000,000	1,0200	1.020,00
96	Glicose, concentração/dosagem 50%, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	FARMACE FA	1.600,000	1,0200	1.632,00
98	Gluconato de cálcio, concentração/dosagem 10%, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 10 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	ISOFARMA IS	600,000	4,6000	2.760,00
113	Isoxsuprina, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola de 2 ml. Prazo de validade Mínima de 12 meses.	AMP	APSEN APSE	800,000	34,4000	27.520,00
123	Lidocaina, cloridrato, concentração/dosagem 2%, forma farmacêutica geleia, forma de apresentação em bisnaga/tubo com 30 g, via tópica. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	TBS	HIPOLABOR I	400,000	3,4500	1.380,00
130	Metilergometrina, maleato, concentração/dosagem 0,2 mg/ml, via sc/ev/im, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 1 ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	UNIAO QUIMI	500,000	3,2800	1.640,00
133	Metoclopramida, cloridrato, concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	MARIOL MAR	600,000	2,0900	1.254,00
141	Metronidazol, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco (sistema fechado), via de administração intravenosa. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	FARMACE FA	3.000,000	8,9000	26.700,00
149	Nistatina, concentração/dosagem 100.000 UI/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI PRATI	300,000	4,0000	1.200,00
156	Óleo mineral puro, frasco 100 ml. (Prazo de validade mínimo de 12 meses)	FRS	FARMACE FA	200,000	4,8000	960,00
165	Paracetamol, concentração/dosagem 200 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 15 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	FARMACE FA	1.500,000	1,7200	2.580,00
177	Simeticona, concentração/dosagem 75 mg/ml, forma farmacêutica emulsão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 15 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	HIPOLABOR I	1.400,000	2,0900	2.926,00

Fornecedor: 4334 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
183	Suxametônio, cloreto, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	UNIAO QUIMI	400,000	31,4000	12.560,00
195	Vancomicina, cloridrato, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	NOVAFARMA	500,000	32,7500	16.375,00

Fornecedor: 4836 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Água destilada, concentração/dosagem não apresenta dosagem, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação ampola 10 ml, via de administração parenteral.	AMP	SAMTEC	10.000,000	0,2900	2.900,00
11	Amitriptilina, cloridrato, concentração/dosagem 75 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS	2.500,000	0,2700	675,00
28	Budesonida, concentração/dosagem 50 mcg/dose, forma farmacêutica suspensão nasal, forma de apresentação frasco com válvula dosificadora, via de administração nasal. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	ACHE/BIOSIN	600,000	26,0000	15.600,00
35	Carbonato de lítio, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	HIPOLABOR	2.500,000	0,7400	1.850,00
36	Carvedilol, concentração/dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS	3.500,000	0,1200	420,00
37	Carvedilol, concentração/dosagem 3,125 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS	6.000,000	0,0900	540,00
38	Cefalotina sódica, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	BLAUSIEGEL	3.500,000	8,7000	30.450,00
56	Cloreto de potássio, concentração/dosagem de 19,1 %, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em ampola 10 ml. Prazo de validade mínimo de validade de 12 meses.	AMP	SAMTEC	800,000	0,3800	304,00
57	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, gotas, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	SANOFI	100,000	8,8900	889,00
59	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	2.000,000	0,5100	1.020,00
60	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	2.000,000	0,4400	880,00
61	Colagenase + cloranfenicol, concentração/dosagem 0,6 UI/G + 0,01 G/G (1%) respectivamente, forma farmacêutica pomada, forma de apresentação tubo, via de administração tópica. Prazo de validade mínima de 12 meses.	TBS	CRISTALIA	800,000	20,2000	16.160,00
66	Diazepam, concentração/dosagem 10 mg/2ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	SANTISA	800,000	1,0000	800,00
71	Domperidona, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses	CPR	EMS	1.500,000	0,1300	195,00
76	Escitalopram, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	DELTA	720,000	0,3000	216,00
81	Fenitoína, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 5 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	HIPOLABOR	600,000	3,7000	2.220,00
88	Formoterol, fumarato + budesonida, concentração/dosagem 12 mcg + 400 mcg respectivamente, forma farmacêutica pó para inalação, forma de apresentação frasco + inalador, via de administração inalatória. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPS	ACHE	1.440,000	1,8400	2.649,60
89	Formoterol, fumarato + budesonida, concentração/dosagem 12 mcg + 400 mcg respectivamente, forma farmacêutica cápsula pó inalante, refil.	CPS	ACHE	1.440,000	1,5900	2.289,60
90	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico - concentração/dosagem 0,16 g/ml (160 mg) + 0,06 g/ml (60 mg) respectivamente, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco 130 ml, via de administração retal. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	NATULAB	600,000	12,0000	7.200,00

Fornecedor: 4836 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	Glimepirida, concentração/dosagem 4 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	EMS	1.440,000	1,0000	1.440,00
102	Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	NOVARTIS	4.000,000	0,5100	2.040,00
103	Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	NOVARTIS	1.500,000	0,7500	1.125,00
117	Levodopa + benserazida, concentração/dosagem 200 mg + 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	ACHE	2.000,000	2,6900	5.380,00
118	Levodopa + benserazida, concentração/dosagem 100 mg + 25 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido dispersível, via de administração oral.	CPR	ROCHE	1.500,000	2,0000	3.000,00
125	Loratadina, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	CIMED	500,000	2,6000	1.300,00
126	Loratadina, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CIMED	5.000,000	0,1000	500,00
132	Metoclopramida, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 2 ml, via de administração parenteral.	AMP	SANTISA	2.400,000	0,5700	1.368,00
154	Olanzapina, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	EMS	1.440,000	0,6400	921,60
155	Olanzapina, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	EMS	1.440,000	0,6400	921,60
167	Permetrina, concentração/dosagem 10 mg/ml (1%), forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco, via de administração tópica.	FRS	NATIVITA	500,000	1,6000	800,00
171	Propranolol, cloridrato, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	OSORIO	30.000,000	0,0300	900,00
182	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 125 mg/ml (25 mg/ml de ferro elementar), forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco 30 ml, via de administração oral.	FRS	HIPOLABOR	1.500,000	0,9800	1.470,00
192	Valproato de Sódio, concentração/dosagem 250mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral	CPR	BIOLAB	2.000,000	0,2600	520,00
193	Valproato de sódio, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	BIOLAB	5.000,000	0,6200	3.100,00
194	Valproato de sódio, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	HIPOLABOR	800,000	5,3900	4.312,00
196	Varfarina sódica, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	U QUIMICA	2.000,000	0,1800	360,00
197	Verapamil, cloridrato, concentração/dosagem 80 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	SANVAL	990,000	0,2500	247,50

Fornecedor: 4972 - LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Amoxicilina, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco 60 ml, via de administração oral.	FRS	PRATI CX C/5	600,000	3,5900	2.154,00
65	Dexclorfeniramina, maleato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	NATULAB CX	1.000,000	1,5400	1.540,00
68	Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI CX C/5	40.000,000	0,1800	7.200,00
120	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 100 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MERCK CX C.	6.000,000	0,1200	720,00
121	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 25 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MERCK CX C.	6.000,000	0,1600	960,00
122	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 50 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MERCK CX C.	6.500,000	0,1600	1.040,00
128	Metformina, cloridrato, concentração/dosagem 850 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI CX C/5	90.000,000	0,1500	13.500,00
147	Neomicina, sulfato + bacitracina, concentração/dosagem 5 mg/g + 250 ui/g respectivamente, forma farmacêutica pomada, forma de apresentação bisnaga/Tubo, via de administração tópica. Bisnaga/Tubo 10 gramas. Prazo de validade mínima de 12 meses.	TBS	PRATI CX C/5	600,000	2,3500	1.410,00

Fornecedor: 4974 - FAMÁCIA BOM PREÇO LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	Beclometasona, dipropionato, concentração/dosagem 50 mcg, forma de apresentação frasco, via de administração nasal.	FRS	cliesi 50mcg s	400,000	48,4000	19.360,00
62	Concerta (Metilfenidato) - concentração/dosagem 54 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	cellera cx 30ç	420,000	10,6300	4.464,60
79	Espiramicina, concentração/dosagem 1.500.000 UI, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	medley cx 16	2.520,000	5,1900	13.078,80
106	Hidróxido férrico, sacarato, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa.	AMP	takeda cx 5 ar	280,000	14,0000	3.920,00
110	Imunoglobulina Anti RHO (D), concentração/dosagem 300 mcg (1500UI), ampola 2 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco/ampola, via de administração parenteral. (Prazo de validade mínimo de 12 meses)	F/A	behring 300m	180,000	324,1000	58.338,00
144	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	cristalia cx 50	600,000	4,8000	2.880,00

Fornecedor: 4975 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Amiodarona, cloridrato, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	GEOLAB GEN	10.000,000	0,7400	7.400,00
12	Amitriptilina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS GENERI	35.000,000	0,1300	4.550,00
14	Amoxicilina, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco de 150 ml, via de administração oral.	FRS	CIMED GENE	300,000	6,9000	2.070,00
20	Atenolol, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	SANDOZ GEN	35.000,000	0,0800	2.800,00
22	Azitromicina, concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI GENEF	3.000,000	8,2900	24.870,00
33	Carbidopa + levodopa, concentração/dosagem 25 mg + 250 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	TEUTO CARB	2.500,000	1,3500	3.375,00
34	Carbonato de calcio - concentracao/dosagem 500 mg, forma farmaceutica capsula, via de administracao oral.	CPS	NUNESFARM.	3.000,000	0,6400	1.920,00
47	Ciprofloxacino, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI GENEF	10.000,000	0,2700	2.700,00
54	Clopidogrel, bissulfato, concentração/dosagem 75 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	NOVAQUIMIC	800,000	0,5500	440,00
64	Dexametasona, concentração/dosagem 4 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS GENERI	2.000,000	0,3000	600,00
70	Domperidona, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	EUROFARMA	100,000	10,6500	1.065,00
82	Fenobarbital, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	TEUTO GENE	10.000,000	0,2800	2.800,00
93	Gliclazida, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral.	CPR	RANBAXY GE	5.000,000	0,8700	4.350,00
94	Gliclazida, concentração/dosagem 60 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral.	CPR	PHARLAB GE	5.000,000	2,2000	11.000,00
104	Hidrocortisona, acetato, concentração/dosagem 10 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica.	UN	TEUTO GENE	500,000	15,7000	7.850,00
105	Hidrocortisona, succinato sódico, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	TEUTO	2.400,000	6,4000	15.360,00
112	Isossorbida, dinitrato, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração sublingual. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	EMS ISORDIL	1.720,000	0,4000	688,00
114	Itraconazol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	GEOLAB TRA	6.000,000	1,3800	8.280,00
116	Lactulose, concentração/dosagem 667 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	NTS	300,000	8,6000	2.580,00
127	Metformina, cloridrato, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI GENEF	20.000,000	0,1300	2.600,00

Fornecedor: 4975 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
131	Metilfenidato, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade de 12 meses.	CPR	EMS GENERI	1.440,000	0,3500	504,00
135	Metoprolol, succinato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	CPR	ACCORD GEI	8.000,000	0,5800	4.640,00
137	Metronidazol - concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	BELFAR	2.000,000	10,3700	20.740,00
151	Nitrofurantoina, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	TEUTO NITRO	12.000,000	0,2700	3.240,00
159	Ondansetrona, cloridrato, concentração/dosagem 4mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral	CPR	BLAU GENER	6.000,000	3,4000	20.400,00
162	Oxcarbazepina, concentração/dosagem 60 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	U QUIMICA G	100,000	49,9000	4.990,00
163	Pantoprazol, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	EMS GENERI	2.000,000	0,3100	620,00
164	Paracetamol + codeína, fosfato, concentração/dosagem 500 mg + 30 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	GEOLAB GEN	1.600,000	0,6900	1.104,00
175	Rosuvastatina cálcica, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	EMS GENERI	720,000	1,6000	1.152,00
180	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem 40 mg/ml + 8 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	TEUTO GENE	1.000,000	5,8000	5.800,00
191	Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	HIPOLABOR C	2.500,000	1,0000	2.500,00

Fornecedor: 5592 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Ciprofloxacino, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou frasco, via de administração parenteral. Bolsa ou Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	fresenius frasc	2.400,000	22,2000	53.280,00

Fornecedor: 5628 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
46	Cetoprofeno, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 2 ml, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	U.QUIMICA U	1.000,000	1,3700	1.370,00
84	Fentanila, sal citrato, concentração/dosagem de 0,05 mg/ml (50mcg/ml), forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação Frasco/Ampola. Frasco/Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	HIPOLABOR I	500,000	12,7000	6.350,00
129	Metildopa, concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS EMS	16.000,000	0,4200	6.720,00
157	Omeprazol, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	PRATI PRATI	65.000,000	0,0800	5.200,00

Fornecedor: 5670 - FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Atenolol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI DONAI	16.000,000	0,1100	1.760,00
115	Ivermectina, concentração/dosagem 6 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	VITAMEDIC V	10.000,000	1,4800	14.800,00
169	Pramipexol, dicloridrato, concentração/dosagem 1 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	PRATI DONAI	1.440,000	3,0000	4.320,00

Fornecedor: 5712 - DISMART DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Água destilada para autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura, isenta de sais solúveis e obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Galão de 5 Litros.	GL	REYMER GAL	100,000	10,8000	1.080,00
9	Amiodarona, cloridrato - concentração/dosagem 50 mg/ml injetável, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco/ampola de 3ml, via de administração injetável. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	HIPOLABOR /	500,000	2,8700	1.435,00
18	Ampicilina, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	BLAU FRASC	900,000	5,8500	5.265,00
21	Atropina, sulfato, concentração/dosagem 0,25 mg/ml - 1 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	HALEX ISTAR	1.000,000	0,9200	920,00
26	Bromoprida, concentração/dosagem de 10 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola de 2 ml, via parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	WASSER AMI	1.400,000	1,5500	2.170,00
43	Ceftriaxona dissódica, concentração/dosagem 1 G, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	ABL FRASCO	5.000,000	11,2900	56.450,00
58	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/5ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	HYPOFARMA	200,000	1,9400	388,00
124	Loção oleosa composta de ácido caprílico, ácido capríco, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido caproico e óleo de girassol (ácido linoleico), 100 ml, forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	FRS	FRANCEFARM	600,000	4,1600	2.496,00
161	Oxacilina sódica, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	BLAU FRASC	3.000,000	2,2400	6.720,00

Fornecedor: 5837 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
42	Ceftriaxona dissodica - concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intramuscular	F/A	Ceftriaxona G	6.000,000	5,7500	34.500,00

Fornecedor: 5838 - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Aciclovir, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Sandoz CPR	5.000,000	0,2200	1.100,00
2	Aciclovir, concentração/dosagem 50 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica.	TBS	prati tbs	200,000	3,0000	600,00
3	Ácido acetilsalicílico, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido tamponado, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses	CPR	imec cpr	768,000	0,4500	345,60
16	Amoxicilina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	prati cps	10.080,000	0,2000	2.016,00
27	Budesonida, concentração/dosagem 32 mcg, forma farmacêutica suspensão nasal, forma de apresentação frasco com válvula dosificadora.	FRS	multilab frs	300,000	7,0000	2.100,00
31	Carbamazepina, concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	ems cpr	12.000,000	0,5300	6.360,00
32	Carbamazepina, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	hipolabor frs	500,000	11,5000	5.750,00
51	Clomipramina, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	sandoz cpr	1.500,000	0,7000	1.050,00
73	Doxazosina, mesilato, concentração/dosagem 4 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	sandoz cpr	1.200,000	0,4500	540,00
86	Finasterida, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	nova quimica	2.500,000	0,4800	1.200,00
109	Ibuprofeno, concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	multilab cpr	35.000,000	0,1600	5.600,00

Fornecedor: 5838 - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	Ipratrópio, brometo, concentração/dosagem 0,25 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação, forma de apresentação frasco, via de administração inalatória. Frasco 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	hipolabor frs	1.200,000	1,7500	2.100,00
134	Metoprolol, succinato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	CPR	neo química cpr	2.500,000	1,7000	4.250,00
136	Metoprolol, succinato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	CPR	neo química cpr	8.000,000	0,7500	6.000,00
138	Metronidazol, concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	multilab cpr	10.000,000	0,3500	3.500,00
140	Metronidazol, concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	prati cpr	24.000,000	0,1400	3.360,00
178	Sinvastatina, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	pharlab cpr	60.000,000	0,0800	4.800,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

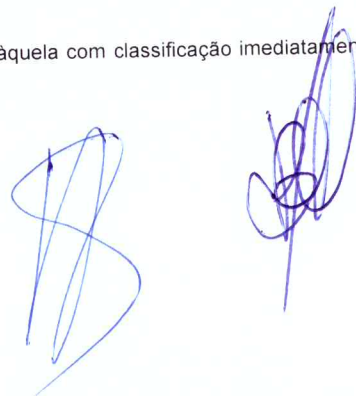
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

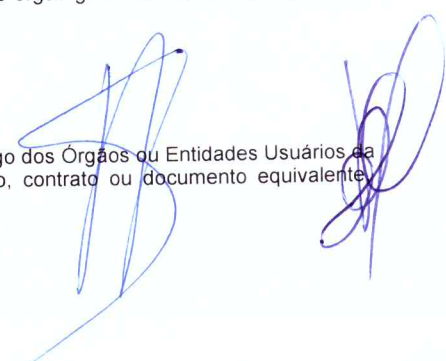
- 8.1. As condições de pagamento estão disposta especificamente no Instrumento Convocatorio e no Termo de Referência, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 22 de Outubro de 2020.

José Odil da Silva
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	CNPJ: 05.439.635/0004-56	_____
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 07.847.837/0001-10	_____
DISMART DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI-ME	CNPJ: 33.688.692/0001-61	_____
FAMÁCIA BOM PREÇO LTDA-EPP	CNPJ: 11.504.314/0001-48	_____
FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	CNPJ: 25.034.906/0001-58	_____
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	CNPJ: 49.324.221/0016-90	_____
GOLDENPLUS - COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES	CNPJ: 17.472.278/0001-64	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	CNPJ: 21.227.039/0001-16	_____
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 26.419.311/0001-83	_____
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 19.391.064/0001-99	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	CNPJ: 17.263.792/0001-90	_____
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 31.905.076/0001-90	_____

VIVIANE BARBOSA SILVA
 Procuradora Jurídica
 Portaria n° 071, de 23/02/2016
 Matrícula n° 1.000